

第 25 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零零零年六月十九日，星期一



Número 25

# I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Segunda-feira, 19 de Junho de 2000

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 第 31/2000 號行政命令：

許可在澳門特別行政區經營賽馬的被特許人公佈一九九九年度的資產負債表 ..... 809

#### 第 32/2000 號行政命令：

許可在澳門特別行政區經營幸運博彩活動的被特許人公佈一九九九年度的資產負債表 ..... 810

#### 第 110/2000 號行政長官批示：

核准並執行旅遊學院二零零零年財政年度的本身預算 ..... 810

#### 第 111/2000 號行政長官批示：

核准並執行汽車及航海保障基金二零零零年財政年度的本身預算 ..... 820

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Ordem Executiva n.º 31/2000:

Autoriza a concessionária da exploração, na RAEM, das corridas de cavalos a galope a publicar o balanço relativo ao ano de 1999. .... 809

#### Ordem Executiva n.º 32/2000:

Autoriza a concessionária da exploração, na RAEM, dos jogos de fortuna ou azar a publicar o balanço relativo ao ano de 1999. .... 810

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2000:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2000. .... 810

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2000:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, relativo ao ano económico de 2000. .... 820

**第 112/2000 號行政長官批示：**

核准並執行居屋貸款優惠基金二零零零年財政  
年度的本身預算 ..... 821

**第 113/2000 號行政長官批示：**

核准並執行治安警察局福利會二零零零年財政  
年度的本身預算 ..... 822

**第 114/2000 號行政長官批示：**

核准並執行澳門貿易投資促進局二零零零年財  
政年度的本身預算 ..... 826

更正刊登於二零零零年六月五日第二十三期  
《澳門特別行政區公報》第一組的第 88/2000 號行  
政長官批示 ..... 828

**社會文化司司長辦公室：**

第 37/2000 號社會文化司司長批示，核准《殘疾  
人士體育獎勵規章》 ..... 828

第 38/2000 號社會文化司司長批示，發放二零零  
零 / 二零零一學年各類大專助學金 ..... 831

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2000:**

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do  
Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação,  
relativo ao ano económico de 2000. .... 821

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2000:**

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da  
Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo  
ao ano económico de 2000. .... 822

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2000:**

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do  
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimen-  
to de Macau, relativo ao ano económico de 2000. .... 826

Rectificação do Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/  
/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23,  
I Série, de 5 de Junho de 2000. .... 828

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-  
tura n.º 37/2000, que aprova o Regulamento dos  
Prémios do Desporto para Deficientes. .... 828

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-  
tura n.º 38/2000, que concede bolsas de estudo para o  
ensino superior no ano académico de 2000/2001. .... 831

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 31/2000 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 31/2000

八月十二日第 14/96/M 號法律規定以專營制度經營活動之被特許企業應每年公佈其資產負債表、行政管理機關報告及監事會或核數師之意見書。

該法律亦規定資產負債表得以資產及負債總數值之摘要方式公佈，但須具有公共利益上之重大理由。

經營賽馬之被特許人已根據該規定申請以摘要方式公佈一九九九年度資產負債表之許可，而所引用之公共利益上之理由已獲證實。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十二日第 14/96/M 號法律第一條第二款的規定，發佈本行政命令。

## 第一條

一、許可在澳門特別行政區經營賽馬之被特許人以摘要方式公佈一九九九年度之資產負債表，其中須指出以下財務數據：營業結果淨值、資產總值、負債總值及資產淨值；

二、摘要所載之數值應以澳門特別行政區法定流通貨幣為單位，並須指明其為正值或負值。

## 第二條

八月十二日第 14/96/M 號法律第一條第一款 b 項及 c 項所指之文件仍須全部公佈。

二零零零年六月十六日發佈。

命令公佈。

A Lei n.º 14/96/M, 12 de Agosto, determina que as empresas concessionárias de actividades em regime de exclusivo publico, anualmente, o balanço, o relatório da administração e o parecer do conselho fiscal ou de auditor.

No entanto, esta lei também admite que o balanço seja publicado sob a forma de sinopse de valores globais activos e passivos quando procedam ponderosas razões de interesse público.

Ao abrigo desta disposição, a concessionária da exploração das corridas de cavalos a galope solicitou autorização para publicação da sinopse do balanço, relativo a 1999, invocando razões de interesse público que, no caso, se consideram verificados.

Assim;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

1. É autorizada a concessionária da exploração, na RAEM, das corridas de cavalos a galope a publicar o balanço relativo ao ano de 1999, sob a forma de sinopse, com indicação do resultado líquido, total do activo, total do passivo e situação líquida.

2. Os valores constantes da sinopse devem ser expressos na moeda com curso legal na RAEM, explicitando o respectivo sentido positivo ou negativo.

## Artigo 2.º

Mantém-se a obrigatoriedade de publicação, na íntegra, dos documentos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto.

16 de Junho de 2000.

Publique-se.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 32/2000 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 32/2000

八月十二日第 14/96/M 號法律規定以專營制度經營活動之被特許企業應每年公佈其資產負債表、行政管理機關報告及監事會或核數師之意見書。

該法律亦規定資產負債表得以資產及負債總數值之摘要方式公佈，但須具有公共利益上之重大理由。

經營幸運博彩活動之被特許人已根據該規定申請以摘要方式公佈一九九九年度資產負債表之許可，而所引用之公共利益上之理由已獲證實。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十二日第 14/96/M 號法律第一條第二款的規定，發佈本行政命令。

## 第一條

一、許可在澳門特別行政區經營幸運博彩活動之被特許人以摘要方式公佈一九九九年度之資產負債表，其中須指出以下財務數據：營業結果淨值、資產總值、負債總值及資產淨值；

二、摘要所載之數值應以澳門特別行政區法定流通貨幣為單位，並須指明其為正值或負值。

## 第二條

八月十二日第 14/96/M 號法律第一條第一款 b 項及 c 項所指之文件仍須全部公佈。

二零零零年六月十六日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

A Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto, determina que as empresas concessionárias de actividades em regime de exclusivo publicitem, anualmente, o balanço, o relatório da administração e o parecer do conselho fiscal ou de auditor.

No entanto, esta lei também admite que o balanço seja publicado sob a forma de sinopse de valores globais activos e passivos quando procedam ponderosas razões de interesse público.

Ao abrigo desta disposição, a concessionária da exploração dos jogos de fortuna ou azar solicitou autorização para publicação de sinopse do balanço, relativo a 1999, invocando razões de interesse público que, no caso, se consideram verificadas.

Assim;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

1. É autorizada a concessionária da exploração, na RAEM, dos jogos de fortuna ou azar a publicar o balanço relativo ao ano de 1999, sob a forma de sinopse, com indicação do resultado líquido, total do activo, total do passivo e situação líquida.

2. Os valores constantes da sinopse devem ser expressos na moeda com curso legal na RAEM, explicitando o respectivo sentido positivo ou negativo.

## Artigo 2.º

Mantém-se a obrigatoriedade de publicação, na íntegra, dos documentos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto.

16 de Junho de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第 110/2000 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第 7/2000 號法律第五條第一款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准旅遊學院二零零零年財政年度之本身預算，並於二零零零年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣48,000,000.00(肆仟捌佰萬元整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零零年五月三十一日

行政長官 何厚鏞

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2000, o orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2000, sendo as receitas calculadas em 48 000 000,00 (quarenta e oito milhões) de patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Maio de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 旅遊學院本身預算

#### 收入預算

經濟年度：2000

經濟分類	收入名稱	金額 澳門幣
	經常性收入 .....	46,990,000.00
	財產收益	
04.03.01.00	利息-其他部門 定期存款利息	35,000.00
	轉移	
05.01.01.00	公營部門 旅遊基金	38,000,000.00
05.01.02.00	其他	1,000,000.00
05.03.00.00	私營企業	2,500.00
	其他部門	
05.07.01.00	贈與、遺產及遺贈	2,500.00
	勞務及非耐用品之出售	
	雜項-其他部門	
07.10.01.00	學費	4,850,000.00
07.10.02.00	住宿	750,000.00
07.10.03.00	餐廳	2,000,000.00
07.10.04.00	其他	350,000.00
	資本收入 .....	1,010,000.00
	其他資本收入	
13.01.00.00	以往各營業年度帳目之結餘	1,000,000.00
	非從支付中扣減之退回	
14.00.00.00	非從支付中扣減之退回	10,000.00
	總計 .....	48,000,000.00

## 開支預算

經濟年度：2000

經濟分類	開支名稱	金額 澳門幣
	經常性開支.....	47,210,000.00
	人員	26,700,000.00
	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	8,850,000.00
01-01-01-02	年資獎金	25,080.00
	編制外人員	
01-01-02-01	報酬	2,392,000.00
01-01-02-02	年資獎金	0.00
	各類人員報酬	
01-01-03-01	報酬	7,478,000.00
01-01-03-02	年資獎金	0.00
	編制人員工資	
01-01-04-01	工資	99,000.00
01-01-04-02	年資獎金	9,120.00
	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資	1,500,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸	180,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	532,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	1,706,000.00
01-01-10-00	假期津貼	1,836,000.00
	附帶報酬	
01-02-03-00-01	超時工作津貼	100,000.00
01-02-03-00-02	輪值工作	10,000.00
01-02-04-00	錯算補助	59,800.00
01-02-05-00	出席費	10,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	1,128,000.00
01-02-10-00	各項補助-現金	30,000.00
	賁物補助	
01-03-01-00	個人電話	25,000.00
	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	320,000.00
01-05-02-00	各項補助-社會福利金	50,000.00
	負擔補償	
01-06-02-00	服裝及個人物品-負擔補償	60,000.00
	交通費-負擔補償	
01-06-03-01	啓程津貼	40,000.00
01-06-03-02	日津貼	200,000.00
01-06-03-03	其他補助-負擔補償	50,000.00
01-06-04-00	各項補助-負擔補償	10,000.00
	資產及勞務	18,771,000.00
	耐用品	
02.01.04.00	教育、文化及康樂用品	400,000.00
02.01.05.00	工場、修理場及化驗室用品	60,000.00
02.01.06.00	榮譽及招待物品	10,000.00
02.01.07.00	辦事處設備	250,000.00
02.01.08.00	其他耐用品	100,000.00

經濟分類	開支名稱	金額 澳門幣
	非耐用品	
02.02.02.00	燃油及潤滑劑	250,000.00
02.02.04.00	辦事處消耗	542,000.00
02.02.05.00	膳食	1,800,000.00
02.02.07.00	其他非耐用品	1,015,000.00
	勞務之取得	
02.03.01.00	資產之保養及利用	1,013,000.00
02.03.02.01	電費	2,700,000.00
02.03.02.02	設施之其他負擔	1,100,000.00
02.03.04.00	資產租賃	20,000.00
	交通及通訊	
02.03.05.01	特別假期之交通費	100,000.00
02.03.05.02	其他原因之交通費	400,000.00
02.03.05.03	交通及通訊之其他負擔	600,000.00
02.03.06.00	招待費	60,000.00
	廣告及宣傳	
02.03.07.01.03	廣告	403,000.00
02.03.07.02	推廣活動	1,262,000.00
	各項特別工作	
02.03.08.01	特別研究工作	1,930,000.00
	未列明之負擔	
02.03.09.00.03	其他負擔	120,000.00
02.03.09.00.04	學術研究	10,000.00
02.03.09.00.05	旅遊高等學校	2,888,000.00
02.03.09.00.06	旅業及酒店業學校	1,156,000.00
02.03.09.00.07	望廈賓館	582,000.00
	經常性轉移	1,505,000.00
	自治基金組織	
04-01-02-00-01	退休基金會-退休金制度之補償	1,355,000.00
04-01-02-00-02	退休基金會-撫卹金制度之補償	150,000.00
	其他經常性開支	234,000.00
	保險	
05-02-01-00	人員	60,000.00
05-02-02-00	物料	30,000.00
05-02-03-00	不動產	20,000.00
05-02-04-00	車輛	10,000.00
	雜項	
05-04-00-00-01	與外地高等教育機構之學術交流	85,000.00
05-04-00-00-19	社會保障基金	28,000.00
05-04-00-02	備用金撥款	1,000.00
	資本開支.....	790,000.00
	其他投資	790,000.00
07-06-00-00	各項建設	500,000.00
07-09-00-00	運輸物料	-
07-10-00-00	機器及設備	290,000.00
	總計.....	548,000,000.00

## 旅遊高等學校

## 開支預算

經濟年度:2000

經濟分類	開支名稱	金額 澳門幣
	經常性開支.....	2,888,000.00
	人員	105,000.00
	負擔補償	
01.06.02.00	服裝及個人物品-負擔補償	105,000.00
	資產及勞務	2,783,000.00
	非耐用品	
02.02.07.00	其他非耐用品	5,000.00
	未列明之負擔	
02.03.09.00.01	培訓活動	481,000.00
02.03.09.00.02	教學活動	2,060,000.00
02.03.09.00.03	其他負擔	237,000.00
	總計.....	2,888,000.00

## 旅業及酒店業學校

## 開支預算

經濟年度:2000

經濟分類	開支預算	金額 澳門幣
	經常性開支.....	1,156,000.00
	人員	60,000.00
	負擔補償	
01.06.02.00	服裝及個人物品-負擔補償	60,000.00
	資產及勞務	1,096,000.00
	非耐用品	
02.02.07.00	其他非耐用品	200,000.00
	未列明之負擔	
02.03.09.00.01	培訓活動	100,000.00
02.03.09.00.02	教學活動	786,000.00
02.03.09.00.03	其他負擔	10,000.00
	總計.....	1,156,000.00



望廈賓館  
開支預算  
經濟年度:2000

經濟分類	開支名稱	金額 澳門幣
	經常性開支.....	582,000.00
	人員	3,000.00
	負擔補償	
01.06.02.00	服裝及個人物品-負擔補償	3,000.00
	資產及勞務	579,000.00
	非耐用品	
02.02.07.00	其他非耐用品	130,000.00
	勞務之取得	
02.03.01.00	資產之保養及利用	300,000.00
02.03.02.02	設施之其他負擔	144,000.00
	未列明之負擔	
02.03.09.00.03	其他負擔	5,000.00
	總計.....	582,000.00

二零零零年六月一日於澳門——行政管理委員會主席：維珍妮亞，委員：夏文迪，黃竹君，羅天蘭，陳美霞

人員編制

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管		院長	1
		副院長	1
		廳長	2
		處長	3
		科長	1
助理		助理	3
高級技術員	9	高級技術員	6
資訊人員	9	高級資訊技術員	2
	7	資訊督導員	2
技術員	8	技術員	4
專業技術員	7	技術輔導員	3
	5	攝影師及視聽器材操作員	1
	5	助理技術員	2
行政人員	5	行政文員	10
工人及助理員	4	熟練工人 a)	30
教師		助教	20
		輔導員	15
總數			106

a) 熟練工人之職位包括酒店業與維修工作人員之職位

## Orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

Ano económico: 2000 Orçamento da receita

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	IMPORTÂNCIA MOP\$
	<b>RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>46,990,000.00</b>
	<i>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</i>	
04.03.01.00	JUROS - OUTROS SECTORES JUROS DE DEPÓSITO A PRAZO	35,000.00
	<i>TRANSFERÊNCIAS</i>	
	<i>SECTOR PÚBLICO</i>	
05.01.01.00	FUNDO DE TURISMO	38,000,000.00
05.01.02.00	OUTRAS	1,000,000.00
05.03.00.00	EMPRESAS PRIVADAS	2,500.00
	<i>OUTROS SECTORES</i>	
05.07.01.00	DOAÇÕES, HERANÇAS E LEGADOS	2,500.00
	<i>VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS</i>	
	<i>DIVERSOS - OUTROS SECTORES</i>	
07.10.01.00	PROPINAS	4,850,000.00
07.10.02.00	ALOJAMENTO	750,000.00
07.10.03.00	RESTAURANTE	2,000,000.00
07.10.04.00	OUTROS	350,000.00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>1,010,000.00</b>
	<i>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</i>	
13.01.00.00	SALDOS DE CONTAS DE EXERCÍCIOS FINDOS	1,000,000.00
	<i>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</i>	
14.00.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,000.00
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>48,000,000.00</b>

## Orçamento da despesa

Ano económico: 2000

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA MOP\$
	<b>DESPESAS CORRENTES.....</b>	<b>47,210,000.00</b>
	<b>PESSOAL</b>	<b>26,700,000.00</b>
	<i>PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI</i>	
01.01.01.01	VENCIMENTOS OU HONORÁRIOS	8,850,000.00
01.01.01.02	PRÉMIO DE ANTIGUIDADE	25,080.00
	<i>PESSOAL ALÉM DO QUADRO</i>	
01.01.02.01	REMUNERAÇÕES	2,392,000.00
01.01.02.02	PRÉMIO DE ANTIGUIDADE	-
	<i>REMUNERAÇÕES DE PESSOAL DIVERSO</i>	
01.01.03.01	REMUNERAÇÕES	7,478,000.00
01.01.03.02	PRÉMIO DE ANTIGUIDADE	-
	<i>SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS</i>	
01.01.04.01	SALÁRIOS	99,000.00
01.01.04.02	PRÉMIO DE ANTIGUIDADE	9,120.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA MOP\$
	<i>SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL</i>	
01.01.05.01	SALÁRIOS	1,500,000.00
01.01.06.00	DUPLICAÇÃO DE VENCIMENTOS	180,000.00
01.01.07.00	GRATIFICAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	532,000.00
01.01.09.00	SUBSÍDIO DE NATAL	1,706,000.00
01.01.10.00	SUBSÍDIO DE FÉRIAS	1,836,000.00
	<i>REMUNERAÇÕES ACESSÓRIAS</i>	
01.02.03.00.01	TRABALHO EXTRAORDINÁRIO	100,000.00
01.02.03.00.02	TRABALHO POR TURNOS	10,000.00
01.02.04.00	ABONO PARA FALHAS	59,800.00
01.02.05.00	SENHAS DE PRESENÇA	10,000.00
01.02.06.00	SUBSÍDIO DE RESIDÊNCIA	1,128,000.00
01.02.10.00	ABONOS DIVERSOS-NUMERÁRIO	30,000.00
	<i>ABONOS EM ESPÉCIE</i>	
01.03.01.00	TELEFONES INDIVIDUAIS	25,000.00
	<i>PREVIDÊNCIA SOCIAL</i>	
01.05.01.00	SUBSÍDIO DE FAMÍLIA	320,000.00
01.05.02.00	ABONOS DIVERSOS-PREVIDÊNCIA SOCIAL	50,000.00
	<i>COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS</i>	
01.06.02.00	VESTUÁRIO E ART. PESSOAIS-COMPEN. DE ENCARG.	60,000.00
	<i>DESLOCAÇÕES-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS</i>	
01.06.03.01	AJUDAS DE CUSTO DE EMBARQUE	40,000.00
01.06.03.02	AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS	200,000.00
01.06.03.03	OUTROS ABONOS-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	50,000.00
01.06.04.00	ABONOS DIVERSOS-COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS	10,000.00
	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>18,771,000.00</b>
	<i>BENS DURADOUROS</i>	
02.01.04.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	400,000.00
02.01.05.00	MATERIAL FABRIL, OFICINAL E DE LABORATÓRIO	60,000.00
02.01.06.00	MATERIAL HONORÍFICO E DE REPRESENTAÇÃO	10,000.00
02.01.07.00	EQUIPAMENTO DE SECRETARIA	250,000.00
02.01.08.00	OUTROS BENS DURADOUROS	100,000.00
	<i>BENS NÃO DURADOUROS</i>	
02.02.02.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	250,000.00
02.02.04.00	CONSUMOS DE SECRETARIA	542,000.00
02.02.05.00	ALIMENTAÇÃO	1,800,000.00
02.02.07.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	1,015,000.00
	<i>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</i>	
02.03.01.00	CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS	1,013,000.00
02.03.02.01	ENERGIA ELÉCTRICA	2,700,000.00
02.03.02.02	OUTROS ENCARGOS COM INSTALAÇÕES	1,100,000.00
02.03.04.00	LOCAÇÃO DE BENS	20,000.00
	<i>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</i>	
02.03.05.01	POR MOTIVOS DE LICENÇA ESPECIAL	100,000.00
02.03.05.02	POR OUTROS MOTIVOS	400,000.00
02.03.05.03	OUTROS ENCARGOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	600,000.00
02.03.06.00	REPRESENTAÇÃO	60,000.00
	<i>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</i>	
02.03.07.01.03	PUBLICIDADE	403,000.00
02.03.07.02	ACÇÕES DE PROMOÇÃO	1,262,000.00
	<i>TRABALHOS ESPECIAIS DIVERSOS</i>	
02.03.08.01	ESTUDOS E TRABALHOS ESPECIAIS	1,930,000.00
	<i>ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS</i>	
02.03.09.00.03	OUTROS ENCARGOS	120,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA MOP\$
02.03.09.00.04	INVESTIGAÇÃO ACADÉMICA	10,000.00
02.03.09.00.05	ESCOLA SUPERIOR DE TURISMO	2,888,000.00
02.03.09.00.06	ESCOLA DE TURISMO E INDÚSTRIA HOTELEIRA	1,156,000.00
02.03.09.00.07	POUSADA	582,000.00
	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1,505,000.00</b>
	<i>FUNDOS AUTÓNOMOS</i>	
04.01.02.00.01	FUNDO DE PENSÕES-COMPENSAÇÃO PARA O REGIME DE APOSENTAÇÃO	1,355,000.00
04.01.02.00.02	FUNDO DE PENSÕES-COMPENSAÇÃO PARA O REGIME DE SOBREVIVÊNCIA	150,000.00
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>234,000.00</b>
	<i>SEGUROS</i>	
05.02.01.00	PESSOAL	60,000.00
05.02.02.00	MATERIAL	30,000.00
05.02.03.00	IMÓVEIS	20,000.00
05.02.04.00	VIATURAS	10,000.00
	<i>DIVERSAS</i>	
05.04.00.00.01	INTERCÂMBIO ACADÉMICO COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIROS	85,000.00
05.04.00.00.19	ENCARGOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL	28,000.00
05.04.00.02	DOTAÇÃO PROVISIONAL	1,000.00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL .....</b>	<b>790,000.00</b>
	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>790,000.00</b>
07.06.00.00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	500,000.00
07.09.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE	-
07.10.00.00	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	290,000.00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>48,000,000.00</b>

## Escola Superior de Turismo

## Orçamento da despesa

Ano económico: 2000

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA MOP\$
	<b>DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>2,888,000.00</b>
	<i>PESSOAL</i>	<b>105,000.00</b>
	<i>COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS</i>	
01.06.02.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	105,000.00
	<i>BENS E SERVIÇOS</i>	<b>2,783,000.00</b>
	<i>BENS NÃO DURADOUROS</i>	
02.02.07.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	5,000.00
	<i>ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS</i>	
02.03.09.00.01	ACÇÕES DE FORMAÇÃO	481,000.00
02.03.09.00.02	ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-DIDÁCTICAS	2,060,000.00
02.03.09.00.03	OUTROS ENCARGOS	237,000.00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2,888,000.00</b>

## Escola de Turismo e Indústria Hoteleira

## Orçamento da despesa

Ano económico: 2000

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA MOP\$
	<b>DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>1,156,000.00</b>
	<b>PESSOAL</b>	<b>60,000.00</b>
	<b>COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS</b>	
01.06.02.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	60,000.00
	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1,096,000.00</b>
	<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>	
02.02.07.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	200,000.00
	<b>ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS</b>	
02.03.09.00.01	ACÇÕES DE FORMAÇÃO	100,000.00
02.03.09.00.02	ACTIVIDADES PEDAGÓGICO-DIDÁCTICAS	786,000.00
02.03.09.00.03	OUTROS ENCARGOS	10,000.00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1,156,000.00</b>

## Pousada de Mong-Há

## Orçamento da despesa

Ano económico: 2000

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA MOP\$
	<b>DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>582,000.00</b>
	<b>PESSOAL</b>	<b>3,000.00</b>
	<b>COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS</b>	
01.06.02.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3,000.00
	<b>BENS E SERVIÇOS</b>	<b>579,000.00</b>
	<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>	
02.02.07.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	130,000.00
	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
02.03.01.00	CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE BENS	300,000.00
02.03.02.02	OUTROS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	144,000.00
	<b>ENCARGOS NÃO ESPECIFICADOS</b>	
02.03.09.00.03	OUTROS ENCARGOS	5,000.00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>582,000.00</b>

Macau, 1 de Junho de 2000. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Virginia Trigo*. — Os Vogais, *Luís Herédia* — *Vong Chuk Kwan* — *Diamantina Rosário* — *Chan Mei Ha* — *Rui Amaral* (Não assinado).

## Quadro de pessoal

GRUPO DE PESSOAL	NIVEL	CARGOS E CARREIRAS	LUGARES
DIRECÇÃO E CHEFIA		PRESIDENTE	1
		VICE-PRESIDENTE	1
		CHEFE DE DEPARTAMENTO	2
		CHEFE DE DIVISÃO	3
		CHEFE DE SECÇÃO	1
ADJUNTOS		ADJUNTOS	3
TÉCNICO SUPERIOR	9	TÉCNICO SUPERIOR	6
PESSOAL DE INFORMÁTICA	9	TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA	2
	7	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	2
TÉCNICO	8	TÉCNICOS	4
TÉCNICO-PROFISSIONAL	7	ADJUNTO-TÉCNICO	3
	5	FOTÓGRAFO E OPERADOR DE MEIOS AUDIOVISUAIS	1
	5	TÉCNICO AUXILIAR	2
ADMINISTRATIVO	5	OFICIAIS ADMINISTRATIVOS	10
OPERÁRIO E AUXILIAR	4	OPERÁRIOS QUALIFICADOS a)	30
PESSOAL DOCENTE		ASSISTENTES	20
		MONITORES	15
<b>TOTAL</b>			<b>106</b>

a) Nos lugares de operários qualificados estão incluídos os trabalhadores de hotelaria e manutenção.

## 第 111/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第7/2000號法律第五條第一款及十一月二十八日第57/94/M號法令第三十八條第二款的規定，作出本批示。

核准由汽車及航海保障基金行政管理委員會簽署之汽車及航海保障基金二零零零年度本身預算，並由二零零零年一月一日起開始執行，而預計本營業年度之淨差額為澳門幣2,958,000.00（貳佰玖拾伍萬捌仟圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年六月十二日

行政長官 何厚鐸

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2000, o orçamento privativo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, relativo ao ano económico de 2000, sendo o resultado previsional líquido do orçamento de exploração de 2 958 000,00 (dois milhões, novecentas e cinquenta e oito mil) patacas, o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**汽車及航海保障基金二零零零年經營預算**  
**Orçamento de exploração do Fundo de Garantia Automóvel e**  
**Marítimo para o ano económico de 2000**

帳目 編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額 Valor	帳目 編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額 Valor
61	損害賠償 Indemnizações	500,000.00	71	保險費之附加費 Adicional sobre prémios	2,224,300.00
621	第三人之供應 Fornecimentos de terceiros	50,000.00	76	定期存款之利息 Juros de depósitos a prazo	1,439,200.00
622	第三人之勞務 Serviços de terceiros	155,000.00			
63	銀行開支及費用 Despesas e encargos bancários	500.00			
89	營業年度之淨差額 Resultado líquido do exercício	2,958,000.00			
	<b>總計 TOTAL</b>	<b>3,663,500.00</b>		<b>總計 TOTAL</b>	<b>3,663,500.00</b>

二零零零年五月三日於汽車及航海保障基金行政管理委員會  
 行政管理委員會——主席：丁連星，委員：潘志輝，林文傑，簡  
 勝龍，何兆基。

Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, aos 3 de Maio de  
 2000. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Anselmo*  
*Teng.* — Os Vogais, *António José Félix Pontes* — *António dos*  
*Santos Ramos* — *Luís Manuel Bastos Quitaneiro* — *António*  
*Maria Ho.*

**第 112/2000 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職  
 權，並根據四月二十七日第 7/2000 號法律第五條第一款及九月二  
 十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零零零年財政年度之本身預算，並  
 於二零零零年一月一日起開始執行，預計收益之金額為澳門  
 幣 9,720,000.00（玖佰柒拾貳萬元整），成本之金額為澳門幣  
 55,547,100.00（伍仟伍佰伍拾肆萬柒仟壹佰元整），預計負差額為  
 澳門幣 45,827,100.00（肆仟伍佰捌拾貳萬柒仟壹佰元整），該預算  
 為本批示之組成部分。

二零零零年六月十四日

行政長官 何厚鐸

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da  
 Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do dis-  
 posto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no  
 n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro,  
 o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de  
 2000, o orçamento privativo do Fundo para Bonificações do  
 Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2000, sendo os  
 proveitos estimados em 9 720 000,00 (nove milhões, setecentas e  
 vinte mil) patacas e os custos em 55 547 100,00 (cinquenta e cinco  
 milhões, quinhentas e quarenta e sete mil e cem) patacas, do que  
 decorre o resultado previsional negativo de 45 827 100,00 (quarenta  
 e cinco milhões, oitocentas e vinte e sete mil e cem) patacas, o  
 qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Junho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*

**郵 電 局**  
**Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações**  
**郵 政 儲 金 局**  
**Caixa Económica Postal**  
**居屋貸款優惠基金**  
**Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação**  
**二零零零年度居屋貸款優惠基金收益及成本預算**  
**Orçamento de proveitos e custos do FBCH — 2000**

編號Código	說明Descrição	澳門幣MOP
8	按性質劃分之收益 Proveitos por natureza	
80	資產性業務收益 Proveitos de operações activas	250,000.00
81	提供勞務收益 Proveitos de serviços prestados	8,870,000.00
82	給予津貼之償還 Reembolsos de subsídios concedidos	600,000.00
	收益總計 Total dos proveitos	9,720,000.00
7	按性質劃分之成本 Custos por natureza	
70	負債性業務成本 Custos de operações passivas	6,862,000.00
73	第三者作出之服務 Serviços de terceiros	421,100.00
74	給予取得自住房屋之津貼（發展合約） Subsídios concedidos à aquisição de habitação própria (Contratos de desenvolvimento)	48,264,000.00
	成本總計 Total dos custos	55,547,100.00
66	2000年營業結果 Resultado do exercício de 2000	(45,827,100.00) *

\* 虧損由以往各年度結餘資助。

«Deficit» financiado pelo recurso a resultados transitados de anos anteriores.

二零零零年五月十八日於澳門——郵政儲金局行政委員會：  
 羅庇士——區惠華——陳念慈——楊寶儀。

Macau, aos 18 de Maio de 2000. — A Comissão Administrativa da CEP. — Carlos Alberto Roldão Lopes — Au Vai Va — Chan Nim Chi — Ieong Pou Yee.

**第 113/2000 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第7/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零零零年財政年度本身預算，並由二零零零年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2000, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2000, sendo as re-



門幣22,420,400.00(貳仟貳百肆拾貳萬零肆佰圓整)，該預算為本  
批示之組成部分。

ceitas calculadas em 22 420 400,00 (vinte e dois milhões, quatro-  
centas e vinte mil e quatrocentas) patacas e as despesas em igual  
quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零零年六月十五日

15 de Junho de 2000.

行政長官 何厚鏞 : O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

治安警察局福利會

Obra Social da Polícia de Segurança Pública

二零零零年度本身預算

Orçamento privativo — 2000

收入之經濟分類

Classificação económica das receitas

章 Cap.	編 號 Código 節 Grupo	條 Art.	項 目 Rubricas	金 額 Importâncias	
				每條 Por artigos	章 Capítulos
			經常資本收入 RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL		
			經常收入 RECEITAS CORRENTES		
04			財產收益： Rendimentos de propriedade:		
	03		利息——其他部門 Juros — Outros sectores		
		01	銀行存款利息 Juros dos depósitos bancários	\$ 1,200,000.00	
		02	預支款項予會員之利息 Juros dos adiantamentos feitos aos sócios	\$ 300,000.00	
	05		股息——外地 Dividendos — Exterior		
		01	“信德公司”股票之股息 Dividendos de acções da Companhia «Shun Tak Co.»	\$ 10,100.00	
		02	股息之利息 Juros dos dividendos de acções	\$ 2,000.00	\$ 1,512,100.00
05			轉移： Transferências:		
	01		公營部門 Sector público		
		01	本地區預算之津貼 Subsídio do orçamento do Território	\$ 378,000.00	\$ 378,000.00
07			勞務及非耐用品之出售： Venda dos serviços e bens não duradouros:		
	01		房屋租金 Renda de habitações	\$ 2,500,000.00	
	10		雜項——其他部門 Diversos — Outros sectores		
		01	福利會食堂，軍人食堂及其他附屬部門運作上之利潤 Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da Obra Social	\$ 1,000,000.00	
		03	福利會托兒所之月費 Mensalidades da Creche da Obra Social	\$ 170,000.00	
		04	其他收益 Outros rendimentos	\$ 80,000.00	\$ 3,750,000.00
08			其他經常收入： Outras receitas correntes:		
	01		會員會費及受益人支付之任何款項 Quotizações dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários	\$ 2,800,000.00	

章 Cap.	編號 Código		項目 Rubricas	金額 Importâncias	
	節 Grupo	條 Art.		每條 Por artigos	章 Capítulos
	02		贈與 Doações	\$ 1,000.00	
	03		未列明之收入 Receitas não especificadas	\$ 25,000.00	\$ 2,826,000.00
			資本收入 RECEITAS DE CAPITAL		
09			投資資產之出售： Venda de bens de investimento:		
	07		樓宇——公營部門 Edifícios — Sector Público	\$ 7,000,000.00	\$ 7,000,000.00
11			財務資產： Activos financeiros:		
	14		中期及長期借款：——其他部門 Empréstimos a médio e longo prazos: — Outros sectores		
		01	會員借款之償還 Reembolso dos empréstimos dos associados	\$ 5,000,000.00	\$ 5,000,000.00
13			其他資本收入： Outras receitas de capital:		
	01		歷年之結餘 Saldo dos anos findos	\$ 1,954,300.00	\$ 1,954,300.00
				總計 TOTAL	\$ 22,420,400.00

## 開支之經濟分類

## Classificação económica das despesas

編號 Código				名稱 Designação	金額 Importâncias	
章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 Nº.		每條 Por artigos	章 Capítulos
				經常開支 DESPESAS CORRENTES		
01	00	00	00	人員： PESSOAL:		
	01	05	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01	工資 Salários	\$ 2,750,550.00	
01	01	07	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 202,800.00	
01	01	09	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	\$ 166,650.00	
01	01	10	00	假期津貼 Subsídio de férias	\$ 166,650.00	
	02	00	00	附帶報酬： Remunerações acessórias:		
01	02	01	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 215,700.00	
01	02	04	00	錯算補助 Abonos para falhas	\$ 16,650.00	
01	02	06	00	房屋津貼 Subsídio de residência	\$ 73,000.00	
01	02	10	00	各項補助—現金 Abonos diversos — Numerário	\$ 950,400.00	
	05	00	00	社會福利金： Previdência Social:		
01	05	02	00	各項補助—社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	\$ 2,000,000.00	
	06	00	00	負擔補償： Compensação de encargos:		

編號 Código				項目 Designação	金額 Importância	
章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.º		每條 Por artigos	章 Capítulos
01	06	01	01	體育隊隊員之膳食	\$ 53,000.00	
				Alimentação dos componentes do Grupo Desportivo		
01	06	02		服裝及個人物品——負擔補償	\$ 10,000.00	\$ 6,605,400.00
				Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		
02	00	00	00	資產及勞務：		
				BENS E SERVIÇOS:		
				耐用用品：		
				Bens duradouros:		
02	01	03	00	營房及宿舍用品	\$ 1,500,000.00	
				Material de aquartelamento e alojamento		
02	01	04	00	教育、文化及康樂用品	\$ 50,000.00	
				Material de educação, cultura e recreio		
02	01	06	00	榮譽及招待物品	\$ 20,000.00	
				Material honorífico e de representação		
02	01	07	00	辦事處設備	\$ 50,000.00	
				Equipamento de secretaria		
				非耐用用品：		
				Bens não duradouros:		
02	02	02	00	燃油及潤滑劑	\$ 20,000.00	
				Combustíveis e lubrificantes		
02	02	04	00	辦事處消耗	\$ 50,000.00	
				Consumos de secretaria		
02	02	07	00	其他非耐用用品	\$ 5,000.00	
				Outros bens não duradouros		
				勞務之取得：		
				Aquisição de serviços:		
02	03	01	00	資產之保養及利用	\$ 1,000,000.00	
				Conservação e aproveitamento de bens		
				設施之負擔：		
				Encargos das instalações:		
02	03	02	01	電費	\$ 450,000.00	
				Energia eléctrica		
02	03	02	02	設施之其他負擔	\$ 600,000.00	
				Outros encargos das instalações		
				交通及通訊：		
				Transportes e comunicações:		
02	03	05	03-01	通訊	\$ 12,000.00	
				Comunicações		
02	03	07	00	廣告及宣傳	\$ 20,000.00	
				Publicidade e propaganda		
02	03	09	00	未列明之負擔	\$ 50,000.00	\$ 3,827,000.00
				Encargos não especificados		
05	00	00	00	其他經常開支：		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:		
				保險：		
				Seguros:		
05	02	01	00	人員	\$ 15,000.00	
				Pessoal		
05	02	02	00	物料	\$ 5,000.00	
				Material		
05	02	04	00	車輛	\$ 3,000.00	
				Viaturas		
				返還：		
				Restituições:		
05	03	00	01	返還不適當徵收之收入	\$ 50,000.00	
				Restituição de receitas indevidamente cobradas		
				雜項：		
				Diversos:		
05	04	00	19	有關社會保障基金供款之負擔	\$ 15,000.00	
				Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social		

編號 Código				項目 Designação	金額 Importâncias	
章 Cap.	節 Grupo	條 Art.	款 N.º		每條 Por artigos	章 Capítulos
05	04	01	02	托兒所運作之負擔 Encargos com o funcionamento da Creche	\$ 100,000.00	\$ 188,000.00
				資本開支 DESPEAS DE CAPITAL		
07	00	00	00	投資： INVESTIMENTOS:		
07	02	00	00	房屋 Habitações	\$ 5,000,000.00	
07	09	00	00	運輸物料 Material de transporte	\$ 300,000.00	\$ 5,300,000.00
09	00	00	00	財務活動： OPERAÇÕES FINANCEIRAS:		
	01	00	00	財務資產： Activos financeiros:		
		05	00	中期及長期借款： Empréstimos a médio e longo prazos:		
09	01	05	01	向會員提供之借款 Empréstimos aos associados	\$ 5,500,000.00	
09	01	05	02	緊急情況之借款（無息） Empréstimos de emergência (sem juros)	\$ 1,000,000.00	\$ 6,500,000.00
				總計 TOTAL		\$ 22,420,400.00

一九九九年八月三十日於治安警察廳福利會行政委員會——  
主席：警務總監 白英偉，副警務總監 李小平，警務總長 黃  
彩冰，警務總長 黃沛華，財政司代表 Leong Hung Hung。

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Agosto de 1999. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, José Proença Branco, superintendente-geral. — Lei Siu Peng, superintendente — Wong Choi Peng, intendente — Vong Pui Va, intendente — Leong Hung Hung, representante da D.S. Finanças.

#### 第 114/2000 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日第7/2000號法律第五條第一款及九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門貿易投資促進局二零零零年財政年度之本身預算，並於二零零零年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣47,148,000.00（肆仟柒佰壹拾肆萬捌仟圓整），該預算為本批示之組成部分。

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2000, o orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 2000, sendo as receitas calculadas em 47 148 000,00 (quarenta e sete milhões, cento e quarenta e oito mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零零年六月十五日

15 de Junho de 2000.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

**澳門貿易投資促進局**  
**二零零零年一月一日至二零零零年十二月三十一日之**  
**收益、投資及成本預算**

		(等級1)
帳目 編號	項目	金額 澳門幣
<b>收益</b>		
74	營業上之津貼 .....	46,168,000.00
75	補充收入 .....	800,000.00
78	其他收入 .....	180,000.00
<b>收益總計</b>		<b>47,148,000.00</b>
<b>投資</b>		
42	有形資產 .....	400,000.00
<b>投資總計</b>		<b>400,000.00</b>
<b>成本</b>		
61	促進澳門貿易及投資活動之開支 .....	15,528,241.00
62	分包合同 .....	100.00
63	第三者作出之供應及提供之勞務 .....	7,050,190.00
65	人事開支 .....	23,395,224.00
66	財務開支 .....	40,455.00
67	其他開支及負擔 .....	133,790.00
68	營業年度之攤折 .....	600,000.00
<b>成本總計</b>		<b>46,748,000.00</b>
<b>投資及成本總計</b>		<b>47,148,000.00</b>

二零零零年五月二十二日於澳門——行政管理委員會代主席：張國華，執行委員：杜德連

**Orçamento de proveitos e custos para o período  
de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de Dezembro de 2000**

		(Grau 1)
Código das Contas	RUBRICAS	VALOR EM MOP
<b>PROVEITOS</b>		
74	SUBSÍDIOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO.....	46,168,000.00
75	RECEITAS SUPLEMENTARES.....	800,000.00
78	OUTRAS RECEITAS .....	180,000.00
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b> .....		<b>47,148,000.00</b>

Código das Contas	RUBRICAS	VALOR EM MOP
	<b><u>INVESTIMENTOS</u></b>	
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS .....	400,000.00
	<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS .....</b>	<b>400,000.00</b>
	<b><u>CUSTOS</u></b>	
61	GASTOS EM ACÇÕES DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU .....	15,528,241.00
62	SUBCONTRATOS .....	100.00
63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	7,050,190.00
65	DESPESAS COM O PESSOAL .....	23,395,224.00
66	DESPESAS FINANCEIRAS .....	40,455.00
67	OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS .....	133,790.00
68	AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCÍCIO .....	600,000.00
	<b>TOTAL DOS CUSTOS .....</b>	<b>46,748,000.00</b>
	<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS E DOS CUSTOS</b>	<b>47,148,000.00</b>

Macau, aos 22 de Maio de 2000. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Lourenço Cheong*. — A Vogal Executiva, *Oriana M. Drummond*.

### 更正

鑑於公佈於二零零零年六月五日第二十三期第一組《澳門特別行政區公報》的第88/2000號行政長官批示文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：「... 金額均為澳門幣 110,940,000.00 (壹億壹仟零玖佰肆拾萬元整) ...」，

應改為：「... 金額均為澳門幣 110,940,000.00 (壹億壹仟零玖拾肆萬元整) ...」。

二零零零年六月十五日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鐸

### Rectificação

Tendo-se verificado algumas inexactidões no que diz respeito ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, I Série, de 5 de Junho de 2000, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «... 金額均為澳門幣 110,940,000.00 (壹億壹仟零玖佰肆拾萬元整) ...»

deve ler-se: «... 金額均為澳門幣 110,940,000.00 (壹億壹仟零玖拾肆萬元整) ...».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Junho de 2000. — O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 37/2000 號社會文化司司長批示

考慮到有需要對代表澳門的運動員和有關的教練員在殘疾人士運動會所作出的貢獻和努力加以獎勵；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais  
e Cultura n.º 37/2000

Tendo em consideração que se torna necessário estipular uma forma de compensação que estimule e premeie o esforço e dedicação à causa desportiva dos atletas e respectivos treinadores participantes em representação de Macau nos diversos Jogos para Deficientes;

又鑑於現行的高度競爭體育獎勵規章沒有關於頒發獎金予參與殘疾人士運動會澳門代表隊的運動員和教練員，因此按照支持體育活動的法例，尤其是十二月二十日第67/93/M號法令第二章第三條的規定，給予其應有的權利，為本地區的殘疾人士所進行的活動制定一專有規章。

在澳門特別行政區體育發展局建議下及經聽取體育委員會意見後：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第6/1999號行政法規第五條的規定，作出本批示：

核准附於本批示之殘疾人士體育獎勵規章，此規章構成本批示的組成部份。

二零零零年六月十五日

社會文化司司長 崔世安

### 殘疾人士體育獎勵規章

第一條——凡代表澳門參加本規章附表一和附表二所述的國際性運動會或錦標賽並榮獲冠、亞或季軍的殘疾運動員，均獲發此附表所規定的獎金。

第二條——殘疾運動員在個人或團體項目上按上條規定獲獎牌，其教練員或整隊技術組均按比賽級別獲發本規章附表三所規定的獎金。

第三條——殘疾運動員參與本規章附表中沒有明確規定的國際性賽事並榮獲第一條所述的獎牌，澳門特別行政區體育發展局有權應有關團體之申請，建議發給相等於本規章附表所規定的獎金。

第四條——在本規章附表規定的國際性運動會或錦標賽中，以優異成績取得名次而獲頒發的獎金由體育發展基金承擔。

第五條——本規章規定的獎金在澳門奧林匹克委員會或有關項目的體育總會建議下由澳門特別行政區體育發展局頒發。

第六條——上條所述的建議，應清楚地列明每一位運動員及有關的教練員或作為該隊代表的技術員的姓名、及其於國際項目及賽事中所取得與獎勵相應之獎牌名稱。

Considerando que o actual Regulamento dos Prémios do Desporto de Alta Competição é omissivo relativamente à atribuição de eventuais prémios a atletas e treinadores integrantes dos seleccionados de Macau nos Jogos para Deficientes e por se entender que a prática da actividade de deficientes no Território, se deve reger por normas próprias, consagrando o seu direito à diferença, em conformidade com o que se encontra estipulado na legislação de suporte à actividade desportiva, nomeadamente no artigo 3.º do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 67/93/M, de 20 de Dezembro.

Sob proposta do Instituto do Desporto da RAEM e ouvido o Conselho do Desporto;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, da Região Administrativa Especial de Macau, determino o seguinte:

É aprovado o Regulamento dos Prémios do Desporto para Deficientes, anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante.

15 de Junho de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Regulamento dos Prémios do Desporto para Deficientes

Artigo 1.º São atribuídos os prémios pecuniários previstos nas tabelas I e II anexas ao presente regulamento aos atletas deficientes que, em representação de Macau, se classifiquem nos 1.º, 2.º ou 3.º lugares em jogos ou campeonatos internacionais constantes das mesmas.

Artigo 2.º Ao treinador ou globalmente à equipa técnica, da modalidade individual ou colectiva, cujos atletas sejam medalhados nos termos do artigo anterior, são atribuídos os prémios pecuniários previstos na tabela III anexa ao presente regulamento, conforme o nível da competição em que participarem.

Artigo 3.º Compete ao Instituto do Desporto da RAEM, a pedido da associação desportiva interessada, propor a atribuição de prémios equivalentes aos previstos nas tabelas anexas ao presente regulamento, aquando da participação de atletas deficientes em provas internacionais não expressamente contempladas naquelas tabelas, que tenham obtido as classificações previstas no artigo 1.º

Artigo 4.º Os prémios a atribuir pela obtenção de resultados desportivos de qualidade nos jogos ou campeonatos internacionais previstos nas tabelas anexas ao presente regulamento constituem encargo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo.

Artigo 5.º Os prémios previstos no presente regulamento são atribuídos pelo Instituto do Desporto da RAEM, sob proposta do Comité Olímpico de Macau ou da associação desportiva da respectiva modalidade.

Artigo 6.º Na proposta referida no artigo anterior devem constar expressamente o nome de cada atleta e do respectivo treinador ou técnico representante da equipa, bem como a designação da medalha obtida na modalidade e competição internacional a que se reporta cada prémio.

附 件  
ANEXO

表 (一) : 個人項目運動員

Tabela I — Atletas de modalidades individuais

名 次 Lugar	殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos (Paralympic Games)	錦標賽 / 世界賽事 Campeonatos/Jogos Mundiais	遠東南太平洋傷殘人士運動會 / 亞洲錦標賽 Jogos «FESPIC» /Campeonatos Asiáticos
第一名 1.º	\$ 10,000.00	\$ 7,500.00	\$ 6,000.00
第二名 2.º	\$ 7,000.00	\$ 5,000.00	\$ 3,500.00
第三名 3.º	\$ 5,000.00	\$ 4,000.00	\$ 2,500.00

表 (二) : 團體項目運動員 (正選及後備)

Tabela II — Atletas de desportos colectivos  
(titulares e suplentes)

名 次 Lugar	殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos (Paralympic Games)	錦標賽 / 世界賽事 Campeonatos/Jogos Mundiais	遠東南太平洋傷殘人士運動會 / 亞洲錦標賽 Jogos «FESPIC» /Campeonatos Asiáticos
第一名 1.º	\$ 6,000.00	\$ 4,500.00	\$ 3,000.00
第二名 2.º	\$ 5,000.00	\$ 3,500.00	\$ 2,500.00
第三名 3.º	\$ 3,500.00	\$ 2,500.00	\$ 2,000.00

表 (三) : 教練員或技術組 (整體)

Tabela III — Treinador ou equipa técnica  
(globalmente)

名 次 Lugar	殘疾人士奧林匹克運動會 Jogos Paralímpicos (Paralympic Games)	錦標賽 / 世界賽事 Campeonatos/Jogos Mundiais	遠東南太平洋傷殘人士運動會 / 亞洲錦標賽 Jogos «FESPIC» /Campeonatos Asiáticos
第一名 1.º	\$ 5,000.00	\$ 4,000.00	\$ 2,500.00
第二名 2.º	\$ 4,000.00	\$ 2,500.00	\$ 2,000.00
第三名 3.º	\$ 3,000.00	\$ 2,000.00	\$ 1,500.00



## 第 38/2000 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條的規定，作出本批示：

一、二零零零/二零零一學年發放之各類大專助學金名額如下：

(一) 貸學金：六百六十八名；

(二) 獎學金：一百名；

(三) 特別助學金：二十名；

(四) 供修讀葡國語言及文化課程之特殊助學金：五名。

二、上款所指的助學金至少60%的名額應分配給在澳門特別行政區就讀大專課程的受益人。

三、獎學金的發給以在澳門特別行政區就讀大專課程為優先。

四、倘上述第一款第(三)項和第(四)項所指之助學金名額未被全數填滿，餘下之名額將轉換成貸學金名額。

五、上述助學金之申請期限為六月二十六日至七月十八日。

二零零零年六月十五日

社會文化司司長 崔世安

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O número de bolsas de estudo para o ensino superior a conceder no ano académico de 2000/2001, nas suas diferentes modalidades, é o seguinte:

1) Bolsas-empréstimo: 668;

2) Bolsas de mérito: 100;

3) Bolsas especiais: 20;

4) Bolsas extraordinárias para a frequência do Curso de Língua e Cultura Portuguesa: 5.

2. Pelo menos 60% das bolsas acima referidas devem ser atribuídas aos beneficiários que frequentam cursos de nível superior na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

3. A frequência de cursos de nível superior na RAEM constitui condição de preferência na concessão das bolsas de mérito.

4. Caso as bolsas previstas nas alíneas 3) e 4) do n.º 1, não sejam atribuídas na sua totalidade, serão convertidas em bolsas-empréstimo.

5. O período de candidatura às bolsas mencionadas decorre entre 26 de Junho e 18 de Julho.

15 de Junho de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## 印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00	1994	法律、法令 及訓令	上半年	\$200.00
1980	法律		\$ 20.00			下半年	\$450.00
	法令		\$ 20.00	1995	法律、法令 及訓令	上半年	\$360.00
1981	法令		\$ 30.00			下半年	\$350.00
1982	法令		\$ 70.00	1996	法律、法令 及訓令	上半年	\$220.00
1983	法令		\$ 70.00			下半年	\$370.00
1984	法令		\$ 90.00	1997	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1985	法令		\$120.00			下半年	\$200.00
1986	法令		\$ 90.00	1998	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1987	法律、法令 及訓令		\$120.00			下半年	\$350.00
1988	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令 及訓令	上半年	\$250.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00	1993	對外規則性批示		\$205.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年	\$110.00	1996	對外規則性批示		\$135.00
		下半年	\$180.00	1997	對外規則性批示		\$125.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年	\$180.00	1998	對外規則性批示		\$260.00
		下半年	\$250.00				

可向位於官印局街之印務局索取出版目錄。

## IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00	1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00
1980	Leis		\$ 20,00			II Semestre	\$ 350,00
	Decretos-Leis		\$ 20,00	1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00			II Semestre	\$ 370,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00	1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00			II Semestre	\$ 200,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00			II Semestre	\$ 350,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1988	Decretos-Leis		\$ 70,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
		II Semestre	\$ 180,00				
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00				
		II Semestre	\$ 250,00				
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00				
		II Semestre	\$ 450,00				

*Peça o catálogo de publicações da IO  
na Rua da Imprensa Nacional*



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二十九元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 29,00